**INDICAÇÃO N° 083/2018**

**INDICAMOS A IMPLEMENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NOS DOIS LADOS DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA CURITIBA, ENTRE AS AVENIDAS NATALINO JOÃO BRESCANSIN E BRASIL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**DAMIANI NA TV - PSC e vereadores abaixo assinados,** com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Sr. Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e ao Sr. Pedrinho Gilmar da Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de implementar estacionamento nos dois lados do canteiro central da Avenida Curitiba, entre as Avenidas Natalino João Brescansin e Brasil, no Município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Faz-se necessária a implementação de estacionamento nos dois lados do canteiro central da Avenida Curitiba, entre as Avenidas Natalino João Brescansin e Brasil, tendo em vista o aumento populacional e o aumento da utilização de veículos pelos moradores desta Cidade.

Da mesma forma, sabe-se que é de responsabilidade do Poder Público garantir a segurança da população com relação ao trânsito de nossa cidade, por isso indicamos a implementação das vagas de estacionamento para garantir este direito aos cidadãos.

Diante disso, faz-se necessária a implementação de vagas de estacionamento nos dois lados do canteiro central da Avenida Curitiba, entre a Avenida Natalino João Brescansin e Avenida Brasil, nesta Cidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de fevereiro de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| **DAMIANI NA TV****Vereador PSC** | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ACACIO AMBROSINI****Vereador PSC** | **DIRCEU ZANATTA****Vereador MDB** | **MARLON ZANELLA****Vereador MDB** |